

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

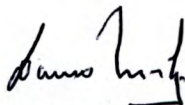
ATO DA REITORIA N. 257 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 34, da Lei n. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, art. 93 da Lei n. 8.112/1990 e tendo em vista o constante no Processo MEC n. 23123.002604/2001-99,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora Glória Maria Andrade Cavalcanti Araújo, ocupante do cargo de Professora Assistente, matrícula no SIAPE n. 237614, para continuar exercendo função comissionada na Diretoria de Medicamentos e Produtos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com ônus para a origem.

Brasília, 19 de FEVEREIRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor